



APROVADO POR UNANIMIDADE
9ª Sessão Ordinária de 2021
em 07/10/2021

VISTO
23/09/2021
Miriely

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
(Casa de Elpídio Sabino de Oliveira)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO (DEM)

PROJETO DE LEI Nº 004/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Institui ‘Semana Municipal da Consciência do Autismo’ no município de Nova Floresta e dá outras providências”.

Os Vereadores JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO (DEM) e MADSON MARQUES DANTAS (DEM), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Texto Regimental desta casa, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Semana Municipal da Consciência do Autismo** no município de Nova Floresta, a ser celebrado anualmente, na primeira semana de junho, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal poderá desenvolver ações de conscientização social, que contribuam para a disseminação de informações sobre a síndrome do autismo.

Art. 3º Para o desenvolvimento da Semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 23 de setembro de 2021.

José Faustino Santos Neto

José Faustino Santos Neto
Vereador – DEMOCRATAS
1º SECRETÁRIO
AUTOR

Madson Marques Dantas

Madson Marques Dantas
Vereador – DEMOCRATAS
LÍDER DA BANCADA
COAUTOR

Miriely da Costa
Miriely da Costa
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
(Casa de Elpídio Sabino de Oliveira)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como foco instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista, TEA.

O objetivo da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, tem como finalidade informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista. Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação, e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

A iniciativa de instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, se justifica não só por se tratar de um tema de suma importância, mas também, para voltar a atenção da sociedade para esse distúrbio, visando a conscientização e disseminação de informações sobre essa patologia. O Autismo é caracterizado como uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, que pode se dar antes, durante ou logo após o nascimento e que irá acompanhar o indivíduo por toda a sua vida. Esses distúrbios afetam o desenvolvimento em três importantes áreas, tais como: a comunicação, a socialização e o comportamento. Os autistas, geralmente, têm dificuldades para expressar sentimentos e muitos não conseguem se comunicar plenamente sem ajuda especial, além disso, podem reagir ao que está acontecendo ao seu redor de forma inusitada, se incomodando com o barulho ou ações.

O autista possui uma interpretação diferente das imagens, sons, cheiros e outras sensações que experimentamos em nosso cotidiano. O diagnóstico deverá ser realizado por médico psiquiatra ou neurologista ou equipe multidisciplinar, que comparem o comportamento do indivíduo com os critérios estabelecidos no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. O autismo pode ser associado com dificuldades de coordenação motora e de atenção, deficiência intelectual e, às vezes, as pessoas com autismo apresentam problemas de saúde física, tais como distúrbios gastrointestinais, distúrbios do sono, podendo apresentar ainda outras condições como hiperatividade, dislexia ou dispraxia, e síndrome de déficit de atenção.


José Faustino Santos Neto
Vereador - DEMOCRATAS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
(Casa de Elpídio Sabino de Oliveira)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

Atividades da vida diária como, por exemplo, preparar a própria refeição ou até mesmo realizar o próprio banho, precisando de apoio especializado ao longo de toda a vida. Em contrapartida, há pessoas com autismo que poderão ser autônomas, apresentando um grau leve do referido transtorno.

Levando-se em consideração a relevância da temática, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres colegas.



José Faustino Santos Neto
Vereador – DEMOCRATAS
1º SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"

Comissão Orçamento Finanças Legislação e Justiça.

PARECER

Comissão Orçamento Finanças Legislação e Justiça, se reuniu PARA EMITIR parecer ao Projeto de Projeto de Lei nº 002/2021, que "Institui a semana da consciência do Autismo no município de Nova Floresta" do e dá outras providências.

RELATÓRIO

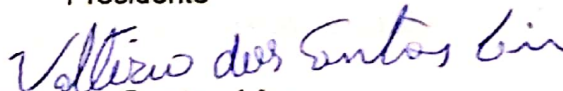
A referida Comissão se reuniu PARA EMITIR parecer ao Projeto de Lei nº 004/2021. Essa Comissão em conformidade com os membros, presidente e relator, emitiram parecer pela **APROVAÇÃO**, do projeto ora discutido.

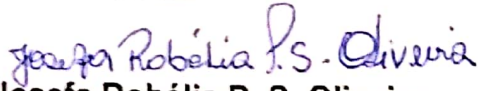
VOTO

Mediante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL**, ao Projetos de Lei nº 004/2021, em concordância com os demais membros.


Sérgio Augusto de A. Lima
Presidente


Madson Marques Dantas
Relator


Valtecio Santos Lins
Membro


Josefa Robélia P. S. Oliveira
Membro



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"
CNPJ: 11.891.041/0001-31 - Contatos: (83) 9.9854.3525 e 9.9919.3534

DESPACHO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 004/2021 (autor ver. José Faustino Neto), que "Institui a Semana Municipal da Consciência do Autismo no município de Nova Floresta" e dá outras providências."

Nova Floresta, 23 de Setembro de 2021.

Robson Tiago R. de lima
Presidente/Câmara

Ao Sr.
Sérgio Augusto de A. Lima
Presidente da COFLJ
Comissão Orçamentária

Rua: Prof. Felinto Florentino nº 810 – Centro – Nova Floresta – PB – CEP: 58178-000
Tel. (83) 99802.0342 – E-mail: camaranovafloresta@gmail.com